



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 012/2013

**SÚMULA:** Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**.

**ARNALDO FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** 20 (Vinte) Dias de férias a Sr<sup>a</sup>. **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, a serem gozadas no período de 07º a 27 de Outubro de 2013.

**Artigo 2º - CONCEDER**, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 04 de Outubro de 2013.

---

**ARNALDO FRANÇA**  
Presidente